



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Juros s/ capital próprio e participações	110.798	110.798	141.218	141.218	61.855	61.855
Resultado antes da tributação	327.750	303.989	693.391	606.776	521.690	439.155
Adições (exclusões)	(72.692)	(60.265)	(45.260)	12.109	1.797	63.713
Base de cálculo	255.058	243.724	648.131	618.885	523.487	502.868
Alíquota normal (15% e 20%)	51.012	36.559	129.626	92.799	104.698	75.464
Adicional do imposto de renda (10%)	-	24.360	-	61.865	-	50.263
IR e CSLL devidos	51.012	60.919	129.626	154.664	104.698	125.727
Incentivos fiscais	-	(1.250)	-	(2.550)	-	(945)
Prorrogação da licença maternidade	-	(514)	-	(860)	-	(905)
IR e CSLL a Pagar	51.012	59.155	129.626	151.254	104.698	123.877

* Provisões de contingências judiciais (cível, trabalhista e tributária).

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro líquido para as empresas financeiras e equiparadas é calculada a alíquota de 20% a partir de março de 2020 por conta da Emenda Constitucional nº 103 promulgada em novembro de 2019.

a) Impostos Correntes

A partir de dezembro de 2023 o Banpará passou a deduzir 5% do cálculo do IRPJ nos termos da Lei nº 6.321/76 em decorrência de ação judicial, protocolada junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

b) Ativos fiscais diferidos - Créditos tributários ativados

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido de Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

O Banco mantém em seus registros um saldo de R\$ 344.980, relativo às diferenças temporárias de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para outros créditos, provisões judiciais trabalhistas, provisão licença prêmio, provisão ações cíveis, desvalorização de créditos vinculados e benefício pós emprego, ativas de 2014 a 2024, sendo o total decorrente da aplicação da alíquota de 25% do IRPJ e a 20% de CSLL até dezembro de 2024.

O procedimento de baixa dos créditos registrados no Ativo Fiscal Diferido das provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito será realizado com base nas perdas transferidas para Créditos Baixados para Prejuízo, efetivamente deduzidas no cálculo mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.842/2020. Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

Movimentação dos créditos tributários

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado, apresentaram a seguinte movimentação até 31 de dezembro de 2024:

Créditos tributários	31.12.2023	31.12.2024		
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença temporária - IRPJ	136.939	122.484	(66.626)	192.797
Diferença temporária - CSLL	109.552	97.987	(53.301)	154.238
Total	246.491	220.471	(119.927)	347.035

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco efetuou a ativação do montante de R\$ 347.035 (R\$ 246.491 em 31 de dezembro de 2023) de Ativos Fiscais Diferidos - Diferença Temporária, provenientes de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para outros créditos, provisões judiciais trabalhistas, provisão licença prêmio, provisão ações cíveis, desvalorização de créditos vinculados e benefício pós emprego, sendo que R\$ 119.927 mil foram realizados ao longo do período.

Créditos tributários	31.12.2023	31.12.2024		
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença Temporária - Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito	208.041	185.092	(93.571)	299.562
Diferença Temporária - Trabalhista	17.814	9.260	(14.182)	12.892
Diferença Temporária - Prov. outros créditos	3.923	5.051	(3.797)	5.177
Diferença Temporária - Prov. licença prêmio	10.214	6.909	(5.651)	11.472
Diferença Temporária - Prov. Cíveis - IR	6.499	7.275	(2.543)	11.231
Diferença Temporária - Desv. cred. vinculado	-	412	(183)	229
Diferença Temporária - Benefício pós-emprego	-	6.472	-	6.472
Total	246.491	220.471	(119.927)	347.035

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado através de Estudo Técnico, na forma que estabelecem pelo CMN.

O quadro abaixo apresenta a previsão de realização dos valores de ativos fiscais diferidos ativos provenientes de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para outros créditos, provisões judiciais trabalhistas, provisão licença prêmio, provisão ações cíveis, desvalorização de créditos vinculados e benefício pós emprego.

Projeção de realização	2025	2026	2027	2028	2029	2030 a 2034	Total
Crédito tributário de I.R	(31.233)	(28.727)	(26.028)	(23.328)	(20.629)	(62.852)	(192.797)
Crédito tributário de C. social	(24.987)	(22.981)	(20.822)	(18.663)	(16.503)	(50.282)	(154.238)